



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO N^o , DE 2015

(Da Sra. JÚLIA MARINHO)

Requer a realização de reunião de audiência pública com o Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Kassab, com o objetivo de haver exposição dos programas do Ministério relacionados à área de competência da Comissão De Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Senhora Presidente,

Requeiro com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno que, ouvido o plenário, se realize reunião de audiência pública com o Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Kassab, com o objetivo de haver exposição dos programas do Ministério relacionados à área de competência desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o versa o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, II, à Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, compete atuação nas seguintes áreas, *in verbis*:

“Art. 32

II -

.....
7 – desenvolvimento sustentável;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

- b) desenvolvimento e integração da região amazônica; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivo regional da Amazônia;
- c) desenvolvimento e integração de regiões; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivos regionais;
- d) planos nacionais e regionais de ordenação do território e de organização político-administrativa;
- e) assuntos de interesse federal nos Municípios, Estados, Territórios e no Distrito Federal;
- f) sistema nacional de defesa civil; política de combate às calamidades;
- g) migrações internas;"

A análise do rol acima revela-nos que vários aspectos da área temática reservada a esta Comissão são afetos, no âmbito do Poder Executivo, à pasta do Ministério das Cidades.

Julgamos, portanto, que a exposição dos programas ministeriais que guardam relação com a Comissão, permitirá que seus membros sejam munidos de informações essenciais ao pleno exercício da atividade legislativa e representação dos interesses sociais.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada **JÚLIA MARINHO**
PSC/PA